



= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia, 31 de março de 2021.

DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**

CONVENIADA **COMPLEXO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ**

PROCESSO Nº. **2021009080**

OBJETO O presente Convênio tem por objetivo conceder subvenção social ao **Complexo Assistencial André Luiz**, visando auxiliar na manutenção das atividades do Complexo.

VIGÊNCIA A vigência do presente Termo de Convênio/Subvenção, iniciar-se-á na data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal
PAULO TEIXEIRA ALVES – Diretor Presidente
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho

DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia, 31 de março de 2021.

GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Divisão de Apoio Administrativo